

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9ba15qm7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/11/2015 Indicação nº 1963/2015 Protocolo nº 6149/2015
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE DE INCLUIR NO PROGRAMA PRÓ ESTRADA O ASFALTAMENTO DA MT 240 E MT 414.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo Duarte Monteiro, mostrando-lhe a necessidade de incluir no Programa Pró Estrada o asfaltamento da MT – 240 e MT – 414.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, que há anos convivem com a situação caótica que se encontra a MT - 240 e MT - 414, dificultando a trafegabilidade dessa rodovia e causando transtornos em todas as ordens.

O pedido é proveniente da Indicação nº 177/2015, de autoria dos Vereadores Gilnei Macari e Luís César de Lara Pinto Filho, em co-autoria com os Vereadores Adelar Fusinato, Edegar José de Oliveira, Jonathan Silveira Rovertto e José Ari Zandoná.

Deveras, a ausência de um programa de manutenção e de recuperação periódica das rodovias, tem como consequência direta a sua degradação quase que absoluta, tanto pelo movimento de tráfego, quanto pela própria ação erosiva da natureza.

No caso em testilha, essa ausência tem interferido na vida da população; bem como no crescimento econômico de toda a região que é uma grande produtora de grãos, gado e calcário.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual